



**PORTARIA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 001, DE 09 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**, Estado da Paraíba, com fundamento no art. 11, inciso III, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Orgânica do Município de São Vicente do Seridó,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Especial para Elaboração e Implantação do Sistema Municipal de Educação de São Vicente do Seridó, com o objetivo de realizar estudo sobre as necessidades e atribuições do Sistema Municipal de Educação e analisar a Lei Orgânica do Município, averiguando se nela existe algum dispositivo que remeta a Rede Municipal a observar as normativas do Sistema Estadual.

**Art. 2º.** Ficam nomeados para compor a Comissão Especial para Elaboração e Implantação do Sistema Municipal de Educação de São Vicente do Seridó os seguintes membros:

- I - Representante do Coordenador Municipal: Sérgio Lopes Pereira;
- II - Representante da Assessoria Jurídica: Pedro Higor Silva Oliveira;
- III - Representante do Conselho Municipal de Educação: Maria de Nazaré Araújo Farias Nóbrega;
- IV - Representante dos Professores do Ensino Fundamental: Maria das Dores Pereira Mota;
- V - Articuladora Municipal: Lucrecia Teodósio da Silva Neta Oliveira.

**Art. 3º.** Os trabalhos da Comissão Especial para Elaboração e Implantação do Sistema Municipal de Educação de São Vicente do Seridó começam na data de publicação dessa portaria, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para encerrar.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 09 de abril de 2025  
**Paulo Domingos de Oliveira**, Secretário Municipal de Educação



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250409042003</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 001, DE 09 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	09/04/2025 16:19
<b>Data/hora autorização</b>	09/04/2025 16:19
<b>Data de circulação</b>	10/04/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00552, data 10/04/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 10/04/2025 — Edição 00552. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250409042003&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 07:04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250409042003**, intitulada **PORTARIA Nº 001, DE 09 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 09/04/2025 16:19 | **Autorização:** 09/04/2025 16:19 | **Circulação:** 10/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00552, 10/04/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

Fica criada a Comissão Especial para Elaboração e Implantação do Sistema Municipal de Educação de São Vicente do Seridó, com o objetivo de realizar estudo sobre as necessidades e atribuições do Sistema Municipal de Educação e analisar a Lei Orgânica do Município, averiguando se nela existe dispositivo que remeta a Rede Municipal a observar as normativas do Sistema Estadual, com fundamento no art. 11, inciso III, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Os trabalhos da Comissão iniciam na data de publicação da portaria, com prazo de 120 dias para encerramento, e a portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250409042003&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250409042003</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 001, DE 09 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	09/04/2025 16:19
<b>Data/hora autorização</b>	09/04/2025 16:19
<b>Data de circulação</b>	10/04/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00552, data 10/04/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 10/04/2025 — Edição 00552. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250409042003&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 07:04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250409042003**, intitulada **PORTARIA Nº 001, DE 09 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 09/04/2025 16:19 | **Autorização:** 09/04/2025 16:19 | **Circulação:** 10/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00552, 10/04/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

Fica criada a Comissão Especial para Elaboração e Implantação do Sistema Municipal de Educação de São Vicente do Seridó, com o objetivo de realizar estudo sobre as necessidades e atribuições do Sistema Municipal de Educação e analisar a Lei Orgânica do Município, averiguando se nela existe dispositivo que remeta a Rede Municipal a observar as normativas do Sistema Estadual, com fundamento no art. 11, inciso III, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Os trabalhos da Comissão iniciam na data de publicação da portaria, com prazo de 120 dias para encerramento, e a portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250409042003&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:04